PORTARIA 3387/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ. RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GIOVANI BRENO FERNANDES, AUXILIAR DE AD-MINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1407, lotado na Promotoria de Justiça de Paragominas, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/11/2020 a 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.830,00

3390-36-0.S. Terceiros – P.Física-R\$ 2.770,00 3390-39-0.S. Terceiros – P.Jurídica-R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO

PARÁ, Belém, 26 de novembro de 2020. MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

PORTARIA 3391/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

CONCEDER ao Promotor de Justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Matrícula nº 999.2515, lotado na Promotoria de Justiça de Baião, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 20/11/2020 a 18/12/2020, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 26 de novembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 605639

Protocolo: 605630

NORMA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA RESOLUÇÃO Nº 010/2020-CPJ, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público. O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 233, inciso I e § 3º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e considerando a proposição aprovada na sessão extraordinária realizada em 17 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público, instituída pelo art. 233, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, pela atuação destacada no exercício de suas respectivas funções no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, aos

I - Liliana de Nazareth dos Santos Pereira, Auxiliar de Administração;

II - Elaine de Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça;

III - Waldomiro Oliveira Monteiro, Auxiliar de Administração;

IV - José Haroldo Carneiro Matos, Promotor de Justiça;

V - José Rui de Almeida Barboza, Promotor de Justiça;

VI - Justiça Helena Maria de Oliveira Muniz Gomes, Promotora de Justiça;

VII - Mayanna Silva de Souza Queiroz, Promotora de Justiça; VIII - Ione Missae da Silva Nakamura, Promotora de Justiça;

XI - André Leão Rocha, Analista Jurídico; e X - Bruno Rodrigo das Chagas Lopes, Analista Jurídico. Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue aos homenageados, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme disposto no art. 233, § 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de novembro de 2020. GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS Procurador de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALÁNGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA RESOLUÇÃO Nº 009/2020-CPJ, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Protocolo: 605614

Concede o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público. O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 233, inciso I e § 3º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e considerando a proposição aprovada na sessão extraordinária realizada em 17 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pelo art. 233, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, pelo fato de terem contribuído para o engrandecimento institucional, aos Senhores:

I - Andrea Moura Santos Sampaio, Promotora de Justiça;

II - Claudomiro Lobato de Miranda, Promotor de Justiça;

III - Sérgio da Costa Negraes, General de Exército;

IV - José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; e

V - Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue aos homenageados em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme disposto no art. 233, § 3°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO PARÁ, em 17 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça